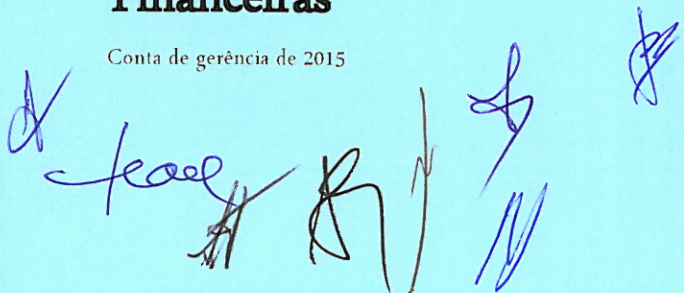


## **Anexos às Demonstrações Financeiras**

Conta de gerência de 2015



|                                      |                                   |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| <b>ENTIDADE MUNICÍPIO DE SABROSA</b> | <b>caracterização da entidade</b> | <b>Ano 2014</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da resolução n.º 4/2011 - 2.ª secção do Tribunal de Contas - D.R. II Série, n.º191, de 18 de agosto de 2001)

|          |                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1</b> | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA</b><br><b>Endereço:</b> Rua do Loreto, 5060-328<br><b>Regime Financeiro e Outros Elementos de Identificação:</b><br>Em termos de regime financeiro de IVA a Autarquia aplica o Regime de Afetação Real |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.1</b> | <b>Endereço Postal:</b> 5060-328 Sabrosa<br><b>Telefone - Telefax:</b> 259 937 120 / 259 937 129 |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                                |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.2</b> | <b>Número de Eleitores</b> ..... 6824<br><b>Fonte:</b> Recenseamento Eleitoral |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2</b> | <b>Legislação (Constituição, Orgânica e Funcional, quando aplicável:</b><br>Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e ainda da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as posteriores alterações, nas partes não revogadas pela Lei n.º 75/2013, estabelece o quadro de competências e o regime Jurídico de Funcionamento dos órgãos do Município |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

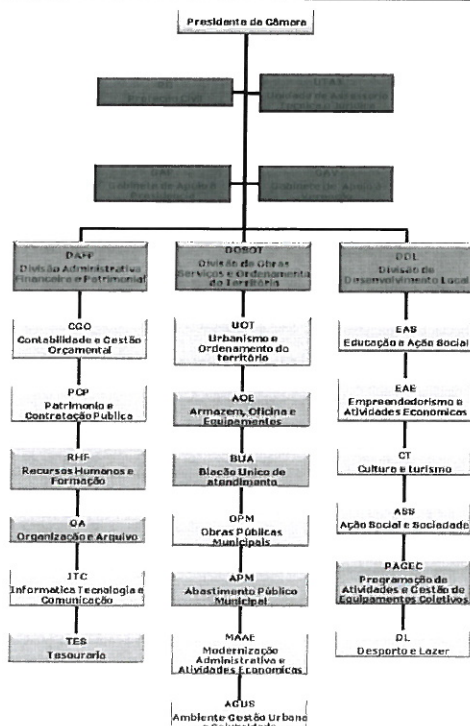
|          |                                                                                                                                             |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3</b> | <b>Estrutura organizacional efetiva (organograma e, quando aplicável, a indicação dos órgãos de natureza consultiva e de fiscalização).</b> |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                                                                                                                                  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.1</b> | <b>Serviços Municipalizados?</b> ..... <b>N</b><br>A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? .....<br>Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos: |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                                                                                                                            |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.2</b> | <b>Empresas Municipais</b> ..... <b>N</b><br>A Câmara Municipal tem Serviços Municipalizados? .....<br>Se respondeu sim, especifique quais e indique os respetivos grupos: |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|            |                                                                                                   |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3</b> | <b>Órgãos</b> ..... <b>N</b><br>Têm órgãos de natureza consultiva?<br>Têm órgãos de fiscalização? |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                            |                   |                    |                              |
|----------------------------|-------------------|--------------------|------------------------------|
| 3.4                        | Organigrama       |                    |                              |
|                            | Data de aprovação | Data de publicação | Diário da República          |
| Estrutura Orgânica         | 24.04.2013        | 11.06.2013         | II Série n.º111 - 11.06.2013 |
| Mapa de Pessoal            | 18.12.2014        | ----               | ----                         |
| Reestruturação de serviços | 24.04.2013        | 11.06.2013         | II Série n.º111 - 11.06.2013 |



*(Assinaturas manuais)*

**4 Descrição Sumária das atividades**

A) PC - Proteção Civil

B) UATJ - Unidade de Assessoria Técnica e Jurídica

C) GAP - Gabinete de Apoio à Presidência

C) GAV - Gabinete de Apoio à Vereação

D) A DAFP (Divisão Administrativa e Financeira) é composta pelas seguintes subunidades orgânicas:

a) CGO - Contabilidade e Gestão Orçamental

b) PCP - Património e Contratação Pública

c) RHF - Recursos Humanos e Formação

d) AO - Organização e Arquivo

e) ITC - Informática, Tecnologia e Comunicação

f) TES - Tesouraria

E) A DOSOT (Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território) é composta pelas seguintes subunidades orgânicas:

a) UOT - Urbanização e Ordenamento do Território

b) AOC - Armazem, Oficina e Equipamentos

c) BUA - Balcão Único de Atendimento

d) OPM - Obras Públicas Municipais

e) APM - Abastecimento Público Municipal

f) MAAE - Modernização Administrativa e Atividades Económicas

g) AGUS - Ambiente, Gestão Urbana e Salubridade

F) A DDL - Divisão de Desenvolvimento Local

a) EAS - Educação e Ação Social

b) CAC - Empreendedorismo e Atividades Económicas

c) CT - Cultura e Turismo

d) ASS - Ação Social e Sociedade

e) PAGEC - Programação de Atividades e Gestão de Equipas Coletivas

f) DL - Desporto e Lazer

**5 Recursos Humanos****5.1 Identificação dos membros do órgão executivo**

01-01-2014 a 31-12-2014

Pelouro

Presidente

José Manuel de Carvalho Marques

- \* Gestão Financeira e administrativa
- \* Património e Recursos Humanos
- \* Actividades económicas e desenvol. local, agricultura turismo, indústria
- \* Relações Internacionais
- \* Educação
- \* Cultura
- \* Urbanismo, planeamento estratégico
- \* Saúde
- \* Proteção Civil

Vereador

Domingos Manuel Alves Carvas

- \* Segurança
- \* Ambiente e higiene urbana
- \* Obras particulares, municipais e gestão pessoal externo
- \* Mobilidade, trânsito e transportes
- \* Juventude e desporto
- \* Informática e comunicações

Mário Vilela Gonçalves

- \* Ação social
- \* Habitação
- \* Mercados e feiras
- \* Gestão da floresta e zona de caça municipal
- \* Espaço público, equipamentos rurais e urbanos
- \* Iluminação pública
- \* Espaços verdes

**5.2 Número de vereadores**

Em regime de Permanência .....

3

A Meio Tempo .....

---

Outros .....

2

Fonte: Deliberação 04.10.2013 [tomada posse executivo] e Despacho 08.10.2013 [Pelouros]

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |  |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------|
| <b>6</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Organização Contabilística:</b>                                                          |  |                |
| <b>6.1</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente:</b> |  |                |
| <p>A Câmara Municipal de Sabrosa está a utilizar diariamente a aplicação POCAL da Medidata - Engenharia e Sistemas, SA, com integração às aplicações de Pessoal, Património, Aprovisionamento, Atendimento, Gestão de Rendas, Gestão de Ensino, PCE (Contratação Pública) e Faturação Diversa.</p> <p>O sistema informático existente funciona em rede, modo cliente - servidor, sendo que a componente cliente corre no Windows xp e Window 7 e a componente servidor em plataforma Windows 2012 SERVER e a base de dados SQL 2012</p> |                                                                                             |  |                |
| <b>6.2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Demonstrações financeiras intervalares</b>                                               |  |                |
| Documentadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  | <b>N</b>       |
| <b>6.3</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Descentralização contabilística</b>                                                      |  |                |
| <p>Descentralização dos serviços de Aprovisionamento nos Armazens Municipais, cujo sistema utilizado é uma ligação por fibra optica com integração com a contabilidade central é on-line.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                             |  |                |
| <b>Outras Informações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |  |                |
| <b>Transferências para o município (participação nos impostos do estado)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  |                |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro Corrente.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  | 3.949.565,00 € |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro Capital .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  | 438.840,00 €   |
| Fundo Social Municipal .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  | 101.452,00 €   |
| Participação variável no IRS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                             |  | 0€             |
| <b>Indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes dos empréstimos contraídos pelas associações de municípios em que a entidade participe e ou empresas publicas municipais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                             |  |                |
| Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                             |  | Valor          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                             |  | 0,00 €         |

|                           |                                                               |                          |                       |                          |                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| <b>7</b>                  | <b>Outra Informação</b>                                       |                          |                       |                          |                       |
| <b>7.1</b>                | <b>Regulamentos internos e outros documentos informativos</b> |                          |                       |                          |                       |
|                           |                                                               | <b>Data de Aprovação</b> |                       | <b>Data de Alteração</b> |                       |
|                           |                                                               | Órgão<br>Executivo       | Órgão<br>deliberativo | Órgão<br>Executivo       | Órgão<br>deliberativo |
|                           |                                                               | 08.01.2013               | 12.05.2014            | 22.05.2014               |                       |
| Norma de Controlo Interno |                                                               | 22.12.2009               | 30.12.2009            |                          |                       |
| Inventário e Cadastro     |                                                               |                          |                       |                          |                       |

|                                                                                                                                                            |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>7.2</b>                                                                                                                                                 | <b>Ações inspetivas</b> |
| <b>Identificação das ações inspetivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF, IGAT), com incidência na Gerência e nos 3 anos anteriores:</b> |                         |
| Data da Ação <u>março de 2012</u> Período abrangido <u>[março 2013 a abril de 2014]</u> Entidade <u>IGF</u> N.º Proc. <u>2012/172/b1/1149 e</u>            |                         |
| Data da Ação _____ Período abrangido _____ Entidade _____ N.º Proc. _____                                                                                  |                         |

|                                   |                              |                                        |                                           |             |
|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|
| <b>7.3</b>                        | <b>Documentos de Gestão:</b> |                                        |                                           |             |
|                                   |                              | Data aprovação pelo<br>Órgão Executivo | Data aprovação pelo<br>Órgão deliberativo | Observações |
| Grandes Opções do Plano           |                              | 05.12.2013                             | 19.12.2013                                |             |
| Orçamento                         |                              | 05.12.2013                             | 19.12.2013                                |             |
| Documentos de Prestação de Contas |                              |                                        |                                           |             |

|          |                                                |
|----------|------------------------------------------------|
| <b>8</b> | <b>Outra informação considerada relevante:</b> |
|          |                                                |

Em 31 de 12 de 2015

O Responsável pelos serviços  
  
 (Selo Branco)

